



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1648

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1648

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 122/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Exonera a Sra. WALQUIRIA PINTO CARVALHO, RG – 18.929.145-X, do cargo de Serviços Gerais”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2082, folhas 088, datado de 14 de setembro de 2020, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária Municipal de Educação;

Resolve,

Fica exonerada, a partir da data desta Portaria, do cargo de Serviços Gerais, a senhora WALQUIRIA PINTO CARVALHO, RG – 18.929.145-X.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 103, de 27 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alterações no Comitê de Gestão de Crise – CGC no município de Viradouro/SP, para enfrentamento da COVID-19, nomeado pela Portaria nº 064/2020, de 24 de março de 2020.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são por Lei;

Considerando que o Sr. Cristiano dos Santos Monteiro reassumiu o cargo de Gestor do Instituto de Previdência de Viradouro – IMPREV:

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XI, do art. 1º, da Portaria 064/2020, de 24 de Março de 2020, a saber:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Gestão de Crise – CGC, para o enfrentamento do COVID-19, conforme disciplina o Decreto Municipal 6056/2020, os seguintes membros:

...

XI – Representando o Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV – Cristiano dos Santos Monteiro;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o desligamento do servidor municipal Sr. JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, em face da concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 153, de 04 de setembro de 2020, que concede a Aposentadoria por Idade Tempo de Contribuição Especial do Professor, ao Senhor José João dos Santos, a partir de 11 de setembro de 2020.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho do servidor com o Poder Executivo do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1648

Página 3 de 5

de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Senhor JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, RG – 13.239.257-4 e CPF – 043.956.678-99, nomeado pela Portaria nº 1765, de 12 de março de 201998, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais

COMUNICADO – CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Município de Viradouro/SP vem por meio do presente informar a todos que por através dos Decretos Municipais 6171 e 6172, ambos de 12/08/2020, foi realizado o CANCELAMENTO dos Concursos Públicos n. 001/2019 e 001/2020. Em relação ao concurso 001/2020 o edital ainda não havia sido publicado. Já em relação ao Concurso 001/2019, o mesmo já tinha ultrapassado a fase de inscrições, faltando apenas a aplicação das provas. Com o cancelamento, os candidatos inscritos devem solicitar a devolução do valor pago para a inscrição no certame. Os cargos que tiveram abertas as inscrições para referido concurso são: operador de máquinas, Procurador Jurídico, Procurador Jurídico II, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Professor de Educação Básica II – PEB II – Música e Médico de Estratégia de Saúde da Família – ESF. Os inscritos deverão requerer a devolução do valor por meio de requerimento a ser protocolado no Paço Municipal. Para os candidatos que não residem na cidade, devem entrar em contato com a Secretaria de Governo pelo telefone (17) 3392 8800.

O cancelamento dos concursos se deu por conta da insegurança sanitária existente para suas realizações, devido a Pandemia do COVID-19, combinado com a edição da Lei Nacional Complementar 173/2020.

Referido comunicado foi autorizado pela Justiça Eleitoral, nos autos do processo ° 0600038-30.2020.6.26.0098, junto a 98ª Zona eleitoral do Estado de São Paulo – Comarca de Pitangueiras/SP.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020

Início: 23/09/2020 – Encerramento: 07/10/2020 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 07/10/2020 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1648

Página 4 de 5

através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 134/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: G.A. ARANTES ARTIGOS ORTOPÉDICOS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA EM ATENDIMENTO A PACIENTE ISABELY VITORIA LEMOS.

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 3 (três) meses, com início em 15 de setembro de 2020 e término em 15 de dezembro de 2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064 /2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Aditamento: ENOXOPARINA SÓDICA 40MG, com um montante de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), que anteriormente possuía o preço de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), passando a ser R\$ 19,00 (dezenove reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS.

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

Valor: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194 / 2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044 / 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONVÊNIO FDE “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL” (PROCESSO 0373/2014).

A Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: TECMÓVEIS – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 60.370.335/0001-23 pelo valor global de R\$ 29.668,75 (vinte e nove mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos); DOCE INFÂNCIA E BRINQUEDOS LTDA – ME, CNPJ: 21.863.308/0001-30, pelo valor global de R\$ 14.650,02 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta mil e dois centavos); LOJA DA ESCOLA LTDA EPP, CNPJ: 06.052.615/0001-48, pelo valor de R\$ 16.404,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais); TUKABY MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 23.950.533/0001-30, pelo valor de R\$ 19.609,50 (dezenove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); REFORMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ: 12.187.749/0001-79, pelo valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); COMERCIAL INFORMED LTDA, CNPJ: 07.910.017/0001-25, pelo valor global de R\$ 13.507,90 (treze mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos); ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 34.075.109/0001-00, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 33.887.039/0001-21, pelo valor global de R\$ 26.200,60 (vinte e seis mil, duzentos reais e sessenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1648

Página 5 de 5

Viradouro/SP, em 24 de setembro de 2020.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO